



PORTARIA Nº 391/2025

“DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA E DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ABAIXO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FARMACÊUTICA DA FARMÁCIA BÁSICA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE ANANÁS/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a necessidade da disponibilização e funcionamento da Farmácia do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima da cidade de Ananás, por um farmacêutico com registro profissional, para desempenhar suas funções como determina o Conselho Regional de farmácia (CRF).

CONSIDERANDO que a servidora do cargo efetivo de farmacêutica com carga horaria de 30 horas semanais poderá ter sua carga horária estendida com o objetivo de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Ananás e responder pela farmácia do Hospital Municipal de Ananás.

RESOLVE:

Art. 1º. Estender a carga horária da servidora efetiva **DALILA CARMO COSTA**, ocupante do cargo de farmacêutica, matrícula nº 254042, em 20 (vinte) horas semanais, e designá-la para atuar como farmacêutica responsável pela Farmácia do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, atribuindo-lhe vencimentos correspondente a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, 03 de junho de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-9f2713-03062025171829**